



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Sexta-feira • 11 de Fevereiro de 2022 • Ano X • Nº 6281

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 375/2021.**
Contratado: Henrique Barros Serviços Médicos Ltda.
- **Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 130/2017 -**
Empresa A R Instalações Elétricas, Limpeza e Conservação Ltda.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Tel.: (77) 3441 – 8500 — Fax.: 3441 - 8524
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro.
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 375-2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 375-2021, CONTRATADO: HENRIQUE BARROS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 42.687.813/0001-41. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo quantitativo no objeto do Contrato n.º 375-2021 com a consequente alteração no valor global do respectivo contrato, cujo objeto consiste em contratação de empresa para prestação de serviços médicos clínicos e odontológicos especializados. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica Aditada a CLÁUSULA SEXTA do Contrato n.º 375-2021, originado do Processo Administrativo nº 62/2021 de 07/04/2021, originada da Chamada Pública nº 10-2021, cujo valor global terá um acréscimo de R\$ 14.850,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta centavos), correspondentes até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) previsto no art. 65, inciso I, alínea “b” c/c o seu parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 04.001.10.302.0003.2061.3.3.90.39.00 – Gestão do Hospital Municipal Professor Magalhães Neto. **CLÁUSULA QUARTA** - Continuam em vigor as demais cláusulas do presente Contrato. Brumado (BA), 03 de janeiro de 2022.

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Tel.: (77) 3441 – 8500 — Fax.: 3441 - 8524
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro.
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 130-2017 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE BRUMADO, E DO OUTRO, A EMPRESA A R INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Atender despesa com serviços de manutenção do parque elétrico do município de Brumado, consistente na manutenção da rede de iluminação pública de todo o município e assistência permanente dos pontos de luz já identificados, os que vierem a ser identificados, bem como dos que vierem a ser instalados durante a vigência do contrato. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas relativas ao exercício de 2022 serão também empenhada na seguinte dotação orçamentária:

Despesa 206

Fonte 15 – Impostos e Transferência de Impostos

02.008

Função/Subfunção/Programa 15.122.0007

Projeto/Atividade: 2017 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento. Brumado (BA), 03 de janeiro de 2022.